



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 6099/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0012476-95.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, magistrada atualmente designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guimard, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores. [\(Revogado pela Portaria PRESI n. 6138, de 27.11.2025\)](#)

Art. 2º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, magistrada titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guimard, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 3º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guimard, no dia 05 de dezembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor no dia 1º de dezembro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente